

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº08/2024

1. DO OBJETO

Despesa proveniente ao pagamento de inscrição aos atletas da modalidade Karatê, que irão representar o município de Marema/SC no 8º Campeonato Panamericano de Karatê PKC nos dias 13 a 17 de 2024 na cidade de Fortaleza - Ceará.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A secretaria de Educação Cultura e Esporte e a secretaria de Assistência Social do município de Marema, implantou a prática de Karatê como Oficina no ano de 2022, para trabalhar no campo mental, o carateca desenvolve a paciência, a disciplina, a compreensão, a concentração e a perseverança. Espiritualmente, ajuda na construção da confiança, do autocontrole, além de trazer paz e serenidade a socialização com crianças prioritárias do município. E a pratica deu tão certo que foram ampliadas para outros grupos da rede, e com diversos grupos e idade, e com a execução deste trabalho de anos no município, diversos alunos se destacaram tanto que estão participando em diversos campeonatos pelo Brasil, como esse a ser realizado nos dias 13 a 17 de novembro 2024 na cidade de Fortaleza/Ceará, no 8º Campeonato Internacional de karatê.

As artes marciais assim como o Budismo surgiu na Índia ou na China no século VI d. C. e posteriormente se difundiu por todo o Oriente (Reid e Croucher, 2003). O objetivo desta solicitação foi aplicar o conteúdo do karatê a turmas de oficinas na educação/cultura do ensino fundamental até terceira idade, na rede pública de Marema e após as práticas analisar como a vivência foi recebida pelos alunos. Para atingir o objetivo, foi realizado socialização de vários grupos, cuja intervenção ocorreu através de aulas de karatê, atividades de lutas lúdicas.

O município de Marema, através deste projeto, em participar com alunos em atividades (campeonatos) regionais, estaduais, teve a convocação para Participação No 2º Campeonato Mundial de Karatê IAKU e 8º Campeonato Panamericano de Karatê PKC – BRASIL – FORTALEZA- CEARÁ 2024. A Confederação Esportiva Brasileira De Karatê, amparada pelo nosso estatuto vigente, considerando o, 2º Campeonato Mundial de Karatê IAKU e 8º Campeonato Panamericano de Karatê PKC, que será realizado em FORTALEZA-CE entre 13 A 17 de novembro de 2024, vem por meio deste, convocá-los (as) para integrar a Seleção Brasileira De Karatê Esportivo na condição de ATLETAS. Com justificativa, a secretaria de Educação Cultura e Esporte, apoiando com despesas, com o pagamento das inscrições dos alunos que irão representar o município neste Campeonato Panamericano de Karatê PKC – BRASIL – FORTALEZA- CEARÁ 2024.

3.DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Decreto Municipal nº 43/2024 (Dispõe sobre procedimento simplificado de contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021)

3. DO FORNECEDOR

Razão social: FECAKI – FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ INTERESTILOS

Endereço: Rua Alor Gramazio, nº 560, Loteamento Parizotto - Capinzal – SC.

CNPJ: 38.330612/0001-15

Do preço R\$ 1.985,00

4. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$ 1.985,00(um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de taxa igual, de valor igual a todos os inscritos, definidos pela organizadora do campeonato, como forma de custeio de diversos custos relacionados a organização do evento.

A cobrança de uma taxa uniforme é uma estratégia adotada para garantir a cobertura dos custos do evento de maneira justa, igualitária e eficiente, promovendo a equidade entre todos os participantes e facilitando a administração do campeonato.

Por se tratar de campeonato de porte Mundial, a taxa de inscrição é cobrada em Dólar, devendo considerar o preço do dia.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada foi escolhida por se tratar da Federação Estadual Catarinense, a qual está intermediando e organizando juntamente com as entidades e municípios do Estado.

Por se tratar de evento de nível mundial as federações são responsáveis por realizar as inscrições dos seus federados, assim como o Município de Marema

Desta feita justifica-se a escolha do contratado por se tratar de associação exclusivo da qual o Município encontra-se Federado, para participações e representações em campeonatos, tanto de nível regional, estadual como Mundial.

Marema/SC, 17 de setembro de 2024.

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Marema/SC, 17 de setembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal